



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO nº de 2014.

(Do Sr. Jovair Arantes)

Recurso contra decisão do Presidente da Câmara dos Deputados que considerou como não escrito o art. 10, concernente a crédito presumido relativo a biodiesel, do Projeto de Lei de Conversão n. 6/2014, aprovado pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 634/2013.

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento o seguinte **RECURSO ao Plenário** contra a decisão do Presidente da Câmara que considerou não escrito o art. 10, concernente a crédito presumido relativo a biodiesel, do Projeto de Lei de Conversão n. 6/2014, aprovado pela Comissão Mista, à Medida Provisória 634/2013.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

Deputado Jovair Arantes

Líder do PTB